



2026 / 2027 – 11ª Edição

Coordenação / Doutora Lurdes Dias Alves

Apresentação

Vivemos numa era em que a informação e os dados pessoais se afirmam como recursos estratégicos e de elevado valor económico e social. A permanente evolução tecnológica veio impor a necessidade de uma estreita articulação entre as ciências tecnológicas e o Direito, dando origem a novos ramos de especialização e a desafios regulatórios de grande complexidade.

O Direito da Proteção de Dados Pessoais é hoje um dos domínios jurídicos com maior desenvolvimento prático e científico, assumindo uma relevância indiscutível quanto à sua autonomização. Esta evolução resulta, em larga medida, da necessidade de articulação entre direito público e privado, bem como entre o direito interno e o direito europeu, num contexto em que a circulação e o tratamento de dados ultrapassam fronteiras e setores.

A entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), publicado em 4 de maio de 2016 e plenamente aplicável desde 25 de maio de 2018, representou uma verdadeira transformação no quadro europeu da tutela da privacidade. O novo regulamento introduziu profundas alterações no regime jurídico aplicável, reforçando os direitos das pessoas singulares e impondo às entidades públicas e privadas obrigações acrescidas de responsabilidade e transparência.

Desde então, o panorama normativo europeu tem vindo a consolidar-se com novos diplomas complementares, como a Diretiva NIS2, o AI Act, o Data Governance Act, o Data Act e o Cyber Resilience Act, que reforçam a exigência de uma abordagem integrada entre proteção jurídica, segurança tecnológica e gestão organizacional.

É neste contexto que se insere a Pós-Graduação em Proteção de Dados Pessoais, Privacidade e Cibersegurança na União Europeia, cuja 11.ª edição visa oferecer uma formação atualizada e de excelência, articulando os fundamentos teóricos com a aplicação prática.

O curso proporciona:

- Uma base teórica sólida em matéria de proteção de dados, com recurso aos conceitos jurídicos fundamentais de fonte europeia e nacional.
- O conhecimento das entidades competentes nesta área, com destaque para a CNPD, o EDPB e o papel do TJUE.
- O estudo aprofundado das obrigações organizacionais, das funções de compliance (com especial foco no Encarregado de Proteção de Dados – DPO) e dos desafios associados às transferências internacionais e à realização de avaliações de impacto.
- Uma abordagem prática e aplicada à cibersegurança, explorando tanto os requisitos normativos como as medidas técnicas e organizativas necessárias à mitigação de riscos.
- A análise de desafios emergentes, como inteligência artificial, blockchain, big data, IoT, 5G e metaverso, sempre numa perspetiva de articulação entre direito e tecnologia.

Objetivos

- Proporcionar uma formação avançada e interdisciplinar em proteção de dados, privacidade e cibersegurança, com base no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), na Lei n.º 58/2019, no regulamento ePrivacy, na Diretiva NIS2 e demais diplomas europeus e nacionais.
- Capacitar os formandos para compreender e aplicar os princípios jurídicos e técnicos da proteção de dados, articulando o Direito com as ciências tecnológicas.
- Formar profissionais qualificados para desempenhar funções de liderança e responsabilidade em matéria de compliance, segurança da informação e governação da privacidade.
- Promover a análise crítica e prática de casos reais e jurisprudência, preparando os participantes para responder a desafios emergentes em ambientes organizacionais complexos.

Destinatários

A Pós-Graduação destina-se a profissionais que desejam especializar-se ou atualizar competências em proteção de dados, privacidade e cibersegurança, abrangendo juristas, magistrados, advogados, responsáveis de compliance, gestores e especialistas em informática e segurança. É particularmente indicada para Encarregados de Proteção de Dados (DPOs), gestores de recursos humanos, quadros superiores e empresários, bem como para profissionais das áreas jurídicas e regulatórias que pretendam reforçar a sua preparação científica e aplicada neste domínio.

Target principal:

I – Encarregados de proteção de dados (data protection officer)

II – Gestores de empresas

III – Gestores de recursos humanos

IV – Quadro superiores (nomeadamente das áreas de compliance e informática)

V – Advogados

VI – Mestres em Direito, Engenharia Informática e de Telecomunicações, Economia e Gestão de Empresas

VII – Estudantes das licenciaturas em: Direito, Engenharia Informática, Informática de Gestão, Economia, Gestão de Empresas e Gestão de Recursos Humanos



Próxima edição
Outubro 2026



Duração
90 horas
5 meses



Formato
Online



Créditos
30 ECTS



Horários
Terças e quintas,
19:00 – 22:30

Plano Curricular

Conferência de Abertura	1,5 horas — 0,5 ECTS
Fundamentos e Enquadramento Jurídico	12 horas — 4 ECTS
Funções, Responsabilidades e Compliance	15 horas — 5 ECTS
Cibersegurança Aplicada à Proteção de Dados	16,5 horas — 5,5 ECTS
Tecnologias Emergentes e Desafios	7,5 horas — 2,5 ECTS
Gestão de Riscos e Resposta a Incidentes	16,5 horas — 5,5 ECTS
Contextos Setoriais	16,5 horas — 5,5 ECTS
Estudo de Casos	3 horas — 1 ECTS
Conferência de Encerramento	1,5 horas — 0,5 ECTS

Metodologia de Avaliação

Apresentação de trabalho final.

Condições de Pagamento

>> Candidatura	150€
>> Inscrição	100€
>> Certidão de Habilitações	75€
>> Propinas	1450€*

*Pagamento faseado em 5 mensalidades ou pronto pagamento com 3,5% de desconto.

*Os antigos alunos da AUTÓNOMA beneficiam de 10% de desconto sobre o valor da propina.

Documentação Necessária

- >> Original ou Cópia Autenticada do Certificado de Habilitações^(a)
- >> Fotografia a cores
- >> Curriculum vitae

(a) Habilitações obtidas na Universidade Autónoma não carecem de autenticação.

No caso de habilitações obtidas no estrangeiro, para além da autenticação da(s) cópia(s) descrita(s) anteriormente é necessária a autenticação pela Embaixada ou Consulado Português no país de origem da habilitação literária ou pela Apostila da Convenção de Haia.

No caso de os documentos não estarem em português, será necessária a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

Plano Curricular

Conferência de Abertura	Doutor José António Mouraz Lopes	1,5 horas — 0,5 ECTS
Fundamentos e Enquadramento Jurídico	Doutora Cristina Caldeira Doutora Lurdes Dias Alves Mestre Marco Alexandre Saias	12 horas — 4 ECTS
Funções, Responsabilidades e Compliance	Doutora Graça Canto Moniz Mestre João Ferreira Pinto Mestre João Paulo Ribeiro Mestre Marco Alexandre Saias	15 horas — 5 ECTS
Cibersegurança Aplicada à Proteção de Dados	Mestre João Paulo Ribeiro Mestre Eng.º Lino Santos Dr. Paulo Sampaio Neves Dr. Rogério Bravo	16,5 horas — 5,5 ECTS
Tecnologias Emergentes e Desafios	Doutora Cristina Caldeira Doutora Lurdes Dias Alves Mestre Jorge Batalha Mestre Marco Alexandre Saias Mestre Eng.º Sérgio Ferreira	7,5 horas — 2,5 ECTS
Gestão de Riscos e Resposta a Incidentes	Doutora Cristina Caldeira Mestre André Pereira Mestre Eng.º Nuno Neves Mestre Eng.º Sérgio Ferreira Dr. Paulo Sampaio Neves	16,5 horas — 5,5 ECTS
Contextos Setoriais	Doutora Cristina Caldeira Doutora Lurdes Dias Alves Mestre Ana Paula Lourenço Mestre Jorge Martinez Batalha Mestre Marco Alexandre Saias	16,5 horas — 5,5 ECTS
Estudo de Casos	Doutora Cristina Caldeira	3 horas — 1 ECTS
Conferência de Encerramento	Doutor Pedro Trovão do Rosário	1,5 horas—0,5 ECTS

Metodologia de Avaliação

Apresentação de trabalho final.

Condições de Pagamento

>> Candidatura	150€
>> Inscrição	100€
>> Certidão de Habilitações	75€
>> Propinas	1450€*

*Pagamento faseado em 5 mensalidades ou pronto pagamento com 3,5% de desconto.

*Os antigos alunos da AUTÓNOMA beneficiam de 10% de desconto sobre o valor da propina.

Documentação Necessária

- >> Original ou Cópia Autenticada do Certificado de Habilitações^(a)
- >> Fotografia a cores
- >> Curriculum vitae

(a) Habilitações obtidas na Universidade Autónoma não carecem de autenticação.

No caso de habilitações obtidas no estrangeiro, para além da autenticação da(s) cópia(s) descrita(s) anteriormente é necessária a autenticação pela Embaixada ou Consulado Português no país de origem da habilitação literária ou pela Apostila da Convenção de Haia.

No caso de os documentos não estarem em português, será necessária a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.